



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180016

O Município de ANAPU, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 14.734.067/0001-64, com sede na RUA TREZE S/N, representado por MARTA GONÇALVES DA SILVA, SECRETARIA, doravante denominado CONTRATANTE, e BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ 26.808.744/0001-20, com sede na R. Municipalidade, nº 985, Sala 1812, Umarizal, Belém-PA, CEP 68365-000, representada por ORLANDO BARATA MILÉO JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato com início dia 31 de Dezembro de 2023 até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2023 Atividade 0801.081220037.2.074 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.9035.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ANAPU - PA, 15 de Dezembro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.734.067/0001-64
CONTRATANTE

BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ 26.808.744/0001-20
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 98, CENTRO